

POP – PROCESSO DE FÉRIAS – MARCAÇÃO E ALTERAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

sei! Para saber+ Menu Pesquisa

DEP-ANATOMIA

Controle de Processos

Iniciar Processo

Iniciar Processo

Retorno Programado

Pesquisa

Base de Conhecimento

Textos Padrão

Modelos Favoritos

Blocos de

Escolha o Tipo do Processo:

GERAL 01: Ofício (para solicitações, informações e encaminhamentos)

GERAL 02: Ata de Reunião

GERAL 03: Declarações

PESSOAL 01: Férias

Iniciar Processo

Protocolo

Automático
 Informado

Tipo do Processo:
PESSOAL 01: Férias

Especificação:
Solicita Férias, 2022

Classificação por Assuntos:
023.2 - FÉRIAS (Incluem-se documentos referentes à concessão de férias, tais como: programação, alteração, cancelamento)

Interessados:
NOME DO DOCENTE

Observações desta unidade:
MOTIVO: INFORMAÇÃO PESSOAL

Nível de Acesso

Sigiloso Restrito

INCLUIR DOCUMENTO



Proces Incluir Documento a unidade DEP-ANATOMIA (atribuído para 1148662).



PREENCHER E ASSINAR

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

sei! Para saber+ Menu Pesquisa DEP-ANATOMIA

23071.928009/2022-62 B

PESSOAL 01.1: Requerimento de Férias/RH

Consultar Andamento

**TIPO DE DOCUMENTO:
PESSOAL 01.1:
REQUERIMENTO DE
FÉRIAS.**

**PREENCHER DADOS
COMO NOME, SIAPE,
ETC.**

 UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS 

REQUERIMENTO DE FÉRIAS - RH 300

ORIENTAÇÕES:

1. As férias deverão ser informadas na sua totalidade, podendo ser divididas em até 03 (três) parcelas, sendo que cada uma das parcelas poderá ter quantitativo de dias variados desde que o total de dias e o número máximo de parcelas sejam respeitados.
2. Conforme disposto no Art. 3º, da ON n.º 02, de 23/02/11, as férias correspondentes a cada exercício, integrais ou a última etapa, no caso de parcelamento, devem ter início até o dia 31 de dezembro do exercício vigente.
3. De acordo com o Art. 77, da Lei 8112/90, as férias só podem ser acumuladas, até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço,